



Poder Legislativo de Vila Lângaro
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 005/2026
16 DE FEVEREIRO DE 2026 - 18:30

Ata 05/26 de 16 de fevereiro de 2026. Sessão Ordinária, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Claudia Antônia Secco da Rocha, Valdemar André Rovani, Adenir de Almeida, Edilson Bertoglio Schultz, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Valdecir Domingos Costella e Leticia Costella. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites, sem manifestações. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia, Moção de Apoio na 04/26 do Legislativo em regime de urgência, Moção de Apoio na 05/26 do Legislativo, Indicação na 06/26 do Legislativo. Aberto espaço para proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberto o espaço para discussão e votação de projetos, Moção de apoio na 04/26 do Legislativo: O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio ao Ofício no 011/2026 do Deputado Ubiratan Sanderson - PL/RS. Colocado em discussão. O Vereador Edilson justifica o apoio ao ofício encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU), que requer medida cautelar para garantir o fornecimento imediato de livros didáticos em Braille no âmbito do PNLD 2026. Destaca que mais de 45 mil alunos cegos ou com baixa visão poderão iniciar o ano letivo sem acesso ao material adequado, o que compromete a alfabetização e o aprendizado. Ressalta, ainda, a necessidade de providências urgentes para assegurar o direito à educação e à inclusão dos estudantes com deficiência visual. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de lei na 03/26 do Legislativo: Institui o Censo Animal Municipal (CAM), no Município de Vila Lângaro/RS e dá outras providências. Colocado em discussão, o Vereador Willian manifestou-se favoravelmente à criação de um cadastro municipal de animais domésticos destacou que a iniciativa visa levantar dados sobre a situação dos animais no município para melhor direcionar os recursos públicos destinados à causa animal. Ressaltou a importância da parceria com a Secretaria de Saúde e entidades de proteção, defendendo a realização de cadastro anual para auxiliar nas ações de castração, vacinação e controle do abandono, garantindo políticas públicas mais eficientes e adequadas à realidade local complementada como medida necessária para subsidiar políticas públicas de saúde e proteção animal, possibilitando a realização de campanhas de castração, adoção responsável e combate aos maus-tratos, ressalta que o levantamento poderá ser realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, sem geração de novos custos ao município, promovendo um controle ético e organizado da população animal. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação na 05/26 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de demarcar, onde for possível, na Rua 22 de Outubro, com o AM Alencor Biazotto,

desde próximo ao Agrocomercial Progresso até a Cotrijal, a terceira faixa de rodovia no sentido centro/interior. Colocada em discussão, O Vereador Edilson justifica-se considerando que tal ação é necessária para melhorar a fluidez e a segurança em trechos de aclive, permitindo que veículos mais pesados ou lentos sigam à direita, liberando a faixa da esquerda (ou seja, do meio) para veículos mais rápidos e ultrapassagens. O Vereador Rafael menciona que em contato com o Departamento de Trânsito, sendo esclarecido que a responsabilidade pela via não compete diretamente ao Município, inexistindo, no momento, autorização para realização de nova sinalização, ressaltou que há previsão de recapeamento asfáltico no local, motivo pelo qual entende ser prudente aguardar a execução da obra para, posteriormente, proceder às devidas demarcações, evitando dispêndio desnecessário de recursos públicos. Salientou também que o trecho se encontra em perímetro urbano, com limite de velocidade de 40 km/h, ponderando que a implantação de terceira faixa poderia incentivar o aumento da velocidade e manobras de ultrapassagem. O Vereador Edilson utilizou o espaço da bancada para comentar sobre a pintura da sinalização viária no município, destacando que o serviço foi realizado apenas uma vez e que já havia solicitações da comunidade para melhorias. Informou que buscou esclarecimentos com os responsáveis e defendeu que a correta sinalização e o respeito aos limites de velocidade são fundamentais para garantir mais segurança no trânsito, sugeriu melhorias na organização das faixas de trânsito para melhorar o fluxo de veículos e destacou que aguarda a realização da recapagem da via pois ainda há trechos pendentes. O Vereador Evandro utiliza seu espaço para manifestar-se sobre questões relacionadas à circulação de máquinas pesadas, às condições estruturais da via e ao espaço disponível para adequação e destaca a necessidade de análise técnica quanto aos impactos na segurança do trânsito, especialmente no que se refere à drenagem e à possibilidade de aumento da velocidade dos veículos, defendendo que a matéria seja avaliada com cautela antes de eventual execução. Sem mais manifestações. Colocado em votação, reprovada por cinco votos contrários dos vereadores Willian, Rafael, Evandro, Valdemar e Claudia à três votos favoráveis dos vereadores Adenir Edilson e Letícia. Aberto espaços pessoais. Os Vereadores Adenir e Evandro utilizaram seu espaço para considerações finais. Sem mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.